



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)
E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Lei nº. 3.980, de 03 de abril de 2012.

Que concede reajuste de vencimento e salário aos servidores ocupantes de cargos e empregos públicos municipais a partir de 1º de abril de 2.012 bem como concede abono pecuniário àqueles que, a partir desta mesma data, passaram a ganhar vencimento e salário inferior ao salário mínimo nacional e dá outras providências correlatas.

HUMBERTO PARINI, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo esta Lei:

Art. 1.º A partir de 1º de abril de 2.012 fica concedido reajuste de 8% (oito por cento):

I - aos servidores públicos municipais ativos e inativos, inclusive aos pensionistas, incidente sobre os valores vigentes de vencimento constante da Tabela de Padrões e Referências, Anexo III, da Lei Municipal nº 1.392, de 17 de dezembro de 1.984, com suas alterações posteriores, e àqueles cujos vencimentos e ou subsídios não integram a mesma tabela;

II - aos empregados públicos municipais ativos e inativos, inclusive aos pensionistas, se houver, incidente sobre o salário vigente até 31 de março de 2.012.

Parágrafo único. A partir de 1º de abril de 2.012 ficam extintos os abonos pecuniários concedidos pelo inciso II do artigo 2º da Lei nº 3.861, de 26 de maio de 2.011, e pela Lei nº 3.966, de 24 de fevereiro de 2.012.

Art. 2.º Ficam concedidos os abonos pecuniários nos respectivos valores previstos no Anexo desta Lei aos servidores e empregados públicos municipais ativos e inativos, inclusive aos pensionistas, que, a partir de 1º de abril de 2.012, ficaram com vencimento e salário inferiores ao salário mínimo nacional.

Parágrafo único. Os abonos concedidos por este artigo não se incorporam aos respectivos vencimento e salário, salvo para efeito de recolhimento de contribuição previdenciária.

Art. 3.º Fica antecipada a data base de reajuste de vencimento e salário dos servidores ocupantes de cargos e empregos públicos municipais para:

I - 1º de março, no ano de 2.013;

II - 1º de fevereiro, no ano de 2.014;

III - 1º de janeiro, no ano de 2.015 e seguintes.

Art. 4.º A partir de 1º de abril de 2.012 a Cesta Básica de Alimentos passa a ser de R\$100,00 (Cem reais) para todos os servidores e empregados públicos municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

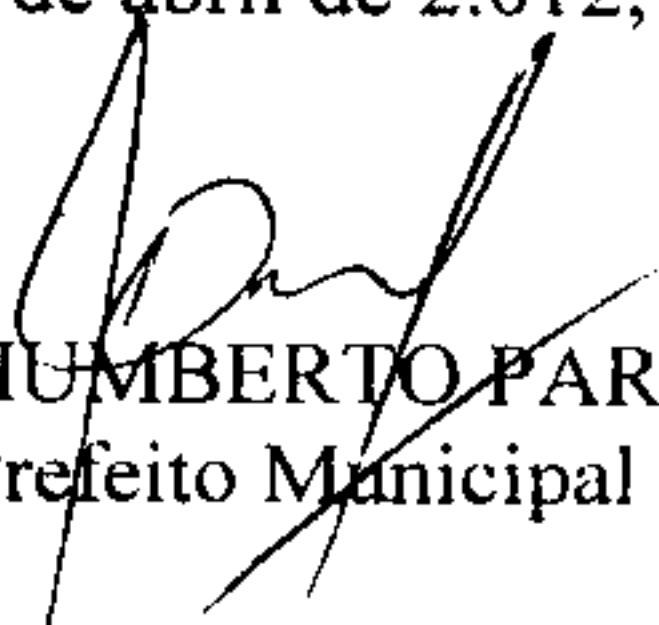
CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - JALES - (SP)

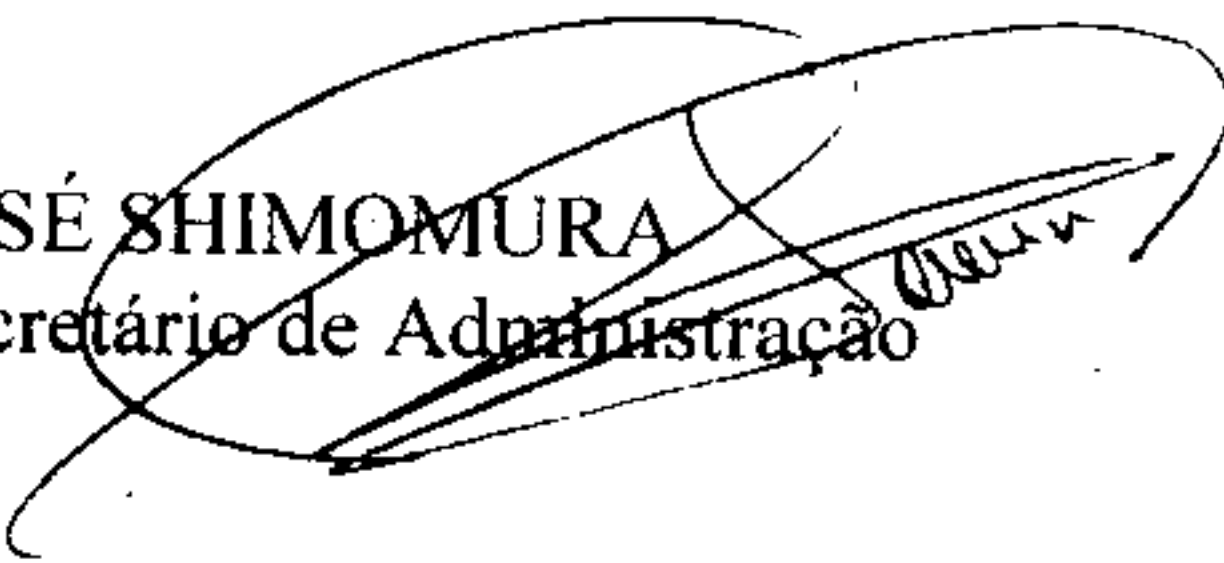
E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Art. 5.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei onerarão dotação própria consignada no orçamento, suplementada se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos desde 1º de abril de 2.012, ficando revogadas as disposições em contrário.


HUMBERTO PARINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada:


JOSÉ SHIMOMURA
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

TABELA DE PADRÕES E REFERÊNCIAS DO ANEXO III DA LEI Nº. 1.392/84. DE 17/12/84 (Reajuste de 08%, à partir de 01/04/2.012)

Anexo a Lei nº. 3.980, de 03 de abril de 2012.

	*---00	*---01	*---02	*---03	*---04	*---05	*---06	*---07	*---08	*---09	*---10
A	576,75	601,61	627,72	655,13	683,91	714,13	745,87	779,19	814,17	850,91	889,48
B	592,50	618,15	645,09	673,37	703,06	734,24	766,98	801,35	837,45	875,34	915,14
C	609,88	636,40	664,24	693,48	724,18	756,42	790,26	825,80	863,12	902,30	943,44
D	629,22	656,71	685,57	715,88	747,70	781,11	816,19	853,02	891,70	932,31	974,95
E	650,06	678,59	708,55	740,00	773,03	807,71	844,12	882,35	922,49	964,64	1.008,90
F	673,45	703,15	734,33	767,07	801,45	837,55	875,45	915,25	957,04	1.000,92	1.046,99
G	698,76	729,72	762,23	796,37	832,21	869,85	909,37	950,86	994,43	1.040,18	1.089,43
H	726,99	759,36	793,36	829,05	866,53	905,88	947,20	990,59	1.036,14	1.084,86	1.139,10
I	757,29	791,18	826,76	864,13	903,36	944,55	987,81	1.033,22	1.081,53	1.135,61	1.192,40
J	791,16	826,75	864,11	903,34	944,54	987,79	1.033,20	1.081,52	1.135,59	1.192,37	1.251,99
L	828,44	865,89	905,21	946,50	989,85	1.035,37	1.083,97	1.138,17	1.195,08	1.254,83	1.317,57
M	869,57	909,07	950,55	994,10	1.039,83	1.089,04	1.143,49	1.200,66	1.260,70	1.323,73	1.389,92
N	912,90	954,57	998,33	1.044,27	1.094,06	1.148,77	1.206,21	1.266,52	1.329,84	1.396,34	1.466,15
O	964,34	1.008,59	1.055,04	1.106,28	1.161,60	1.219,68	1.280,66	1.344,69	1.411,93	1.482,52	1.556,65
P	1.018,76	1.065,14	1.118,39	1.174,31	1.233,03	1.294,68	1.359,41	1.427,38	1.498,75	1.573,69	1.652,38
Q	1.078,78	1.132,72	1.189,36	1.248,82	1.311,26	1.376,83	1.445,67	1.517,95	1.593,85	1.673,54	1.757,22
R	1.270,53	1.334,06	1.400,76	1.470,80	1.544,34	1.621,56	1.702,64	1.787,77	1.877,16	1.971,02	2.069,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

*---11---	*---12---	*---13---	*---14---	*---15---	*---16---	*---17---	*---18---	*---19---	*---20---
929,97	972,50	1.017,15	1.064,03	1.116,48	1.172,30	1.230,93	1.292,46	1.357,10	1.424,95
956,92	1.000,79	1.046,86	1.097,00	1.151,85	1.209,45	1.269,92	1.333,41	1.400,09	1.470,08
986,63	1.032,00	1.080,15	1.134,15	1.190,86	1.250,41	1.312,92	1.378,58	1.447,51	1.519,87
1.019,73	1.066,73	1.119,56	1.175,52	1.234,29	1.296,02	1.360,82	1.428,86	1.500,30	1.575,31
1.055,37	1.106,66	1.162,00	1.220,09	1.281,09	1.345,15	1.412,40	1.483,03	1.557,18	1.635,04
1.097,15	1.152,00	1.209,60	1.270,09	1.333,59	1.400,28	1.470,29	1.543,81	1.620,99	1.702,05
1.143,90	1.201,09	1.261,14	1.324,20	1.390,42	1.459,94	1.532,94	1.609,58	1.690,06	1.774,57
1.196,06	1.255,86	1.318,64	1.384,58	1.453,81	1.526,50	1.602,81	1.682,96	1.767,12	1.855,46
1.252,01	1.314,62	1.380,34	1.449,36	1.521,83	1.597,92	1.677,82	1.761,71	1.849,80	1.942,29
1.314,59	1.380,33	1.449,34	1.521,81	1.597,90	1.677,79	1.761,67	1.849,76	1.942,25	2.039,36
1.383,45	1.452,62	1.525,25	1.601,51	1.681,60	1.765,67	1.853,95	1.946,65	2.043,99	2.146,18
1.459,42	1.532,39	1.609,01	1.689,46	1.773,93	1.862,62	1.955,76	2.053,54	2.156,22	2.264,04
1.539,46	1.616,43	1.697,26	1.782,12	1.871,22	1.964,79	2.063,03	2.166,18	2.274,48	2.388,20
1.634,49	1.716,21	1.802,02	1.892,12	1.986,72	2.086,05	2.190,37	2.299,89	2.414,88	2.535,63
1.734,99	1.821,75	1.912,82	2.008,47	2.108,91	2.214,34	2.325,06	2.441,32	2.563,37	2.691,55
1.845,08	1.937,34	2.034,21	2.135,91	2.242,70	2.354,84	2.472,58	2.596,21	2.726,03	2.862,33
2.173,05	2.281,71	2.395,79	2.515,57	2.641,35	2.773,41	2.912,10	3.057,69	3.210,57	3.371,11

REGISTRADA:

JOSÉ SHIMOMURA
Secretário de Administração

HUMBERTO PARINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

ANEXO

Anexo a Lei nº. 3980, de 03 de abril de 2012.

CARGOS	VENCIMENTO ANTERIOR	VENCIMENTO ATUAL (8%)	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	ABONO
ASG - PADRÃO A - 00	R\$ 534,03	R\$ 576,75	R\$ 622,00	R\$ 45,25
ASG - PADRÃO A - 01	R\$ 557,05	R\$ 601,61	R\$ 622,00	R\$ 20,39
ASE - PADRÃO C - 00	R\$ 564,70	R\$ 609,88	R\$ 622,00	R\$ 12,13
EMPREGOS PUBLICOS	SALÁRIO	SALARIO ATUAL (8%)	SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 534,03	R\$ 576,75	R\$ 622,00	R\$ 45,25
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 534,03	R\$ 576,75	R\$ 622,00	R\$ 45,25

REGISTRADA:

JOSÉ SHIMOMURA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

HUMBERTO PARINI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS E EMPREGOS ISOLADOS

(Reajuste de 8,00%, à partir de 01/04/2012)

Anexo a Lei nº. 3.980, de 03 de abril de 2.012.

DENOMINAÇÃO:	SALÁRIO
CHEFE DE GABINETE	4.049,52
CONTADOR	4.049,52
DIRETOR DE SAÚDE BUCAL	2.231,43
DIRETOR DE SERVIÇO DA SAÚDE DA COLETIVIDADE	2.975,24
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	2.356,16
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	5.345,51
TUTOR PRESENCIAL	735,98

Registrada:

JOSÉ SHIMOMURA
Secretário de Administração

HUMBERTO PARINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira Tabela 01 - Professor de Educação Básica I - PEB I - Efetivo (25 horas)												
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →		Salário Base Inicial	A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓			0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Magistério ↓		1.342,95	1.410,10	1.480,60	1.554,63	1.632,36	1.713,98	1.799,68	1.889,67	1.984,15	2.083,36	2.187,52
Nível II - Graduação ↓		1.413,63	1.483,11	1.559,81	1.634,32	1.707,45	1.787,45	1.865,93	1.949,22	2.027,68	2.109,57	2.191,15
Nível III - Mestrado ↓		1.695,79	1.780,58	1.869,61	1.963,09	2.061,24	2.164,30	2.272,52	2.386,14	2.505,45	2.630,72	2.762,26
Nível IV - Doutorado		1.949,95	2.032,45	2.099,67	2.171,36	2.247,63	2.327,16	2.410,11	2.496,17	2.585,22	2.677,36	2.772,38

2

6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira																							
Tabela 02 - Professor de Educação Básica I - PEB I - Efetivo (30 horas)																							
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →		Salário Base Inicial	A (+5%) →		B (+5%) →		C (+5%) →		D (+5%) →		E (+5%) →		F (+5%) →		G (+5%) →		H (+5%) →		I (+5%) →		J (+5%)		
			0/3 anos		4/6 anos		7/9 anos		10/12 anos		13/15 anos		16/18 anos		19/21 anos		22/24 anos		25/27 anos		28/30 anos		
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓				1.692,15		1.776,76		1.865,59		1.958,87		2.056,82		2.159,66		2.267,64		2.381,02		2.500,07		2.625,08	
Nível I - Magistério ↓		1.611,57																					
Nível II - Graduação ↓		1.849,91		2.039,52		2.141,50		2.248,57		2.361,30		2.479,65		2.603,00		2.733,15		2.869,81		3.013,30			
Nível III - Mestrado ↓		2.034,90		2.243,47		2.355,65		2.473,43		2.597,40		2.726,95		2.863,30		3.006,47		3.156,79		3.314,63			
Nível IV - Doutorado		2.244,30		2.467,42		2.609,80		2.768,28		2.933,10		3.104,65		3.283,60		3.470,38		3.665,33		3.868,98			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira																					
Tabela 03 - Professor de Educação Básica I - PEB I (Educação Física) - Efetivo (30 horas)																					
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →		Salário Base Inicial	A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)									
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓			0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos									
Nível I - Graduação ↓		1.849,91	1.942,41	2.039,53	2.141,50	2.248,58	2.361,01	2.479,06	2.603,01	2.733,16	2.869,82	3.013,31									
Nível II - Mestrado ↓		2.034,90	2.138,65	2.247,48	2.361,55	2.481,43	2.597,11	2.726,86	2.863,31	3.006,48	3.155,80	3.314,64									
Nível III - Doutorado ↓		2.219,89	2.330,89	2.447,43	2.569,80	2.698,29	2.833,21	2.974,87	3.123,61	3.279,79	3.443,78	3.615,97									

2

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira												
Tabela 04 - Professor de Educação Especial - Efetivo (30 horas)												
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →	Salário Base Inicial	A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)	
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos	
Nível I - Graduação ↓	1.989,65	2.089,13	2.193,59	2.303,27	2.418,43	2.539,35	2.666,32	2.799,64	2.939,62	3.086,60	3.240,93	
Nível II - Mestrado ↓	2.188,62	2.299,75	2.412,95	2.531,80	2.660,26	2.793,70	2.932,65	3.079,60	3.233,98	3.395,26	3.565,02	
Nível III - Doutorado ↓	2.387,58	2.506,96	2.632,31	2.763,92	2.902,12	3.047,22	3.199,59	3.359,56	3.527,54	3.703,92	3.889,12	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira											
Tabela 05 - Professor de Atendimento Educacional Especializado - Efetivo (25 horas)											
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →	Salário Base Inicial	A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Graduação ↓	1.541,63	1.618,71	1.699,65	1.784,63	1.873,86	1.967,55	2.065,93	2.169,23	2.277,69	2.391,57	2.511,15
Nível II - Mestrado ↓	1.603,79	1.700,39	1.803,81	1.903,60	2.001,95	2.104,31	2.227,52	2.356,15	2.505,46	2.630,73	2.762,27
Nível III - Doutorado ↓	1.849,96	1.942,45	2.039,58	2.141,56	2.248,63	2.361,06	2.479,12	2.603,07	2.733,23	2.869,89	3.013,38

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira											
Tabela 06 - Professor de Educação Musical - Efetivo (25 horas)											
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →	Salário Base Inicial	A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Graduação ↓	1.541,63	1.618,71	1.699,65	1.784,63	1.873,86	1.967,55	2.065,93	2.169,23	2.277,69	2.391,57	2.511,15
Nível II - Mestrado ↓	1.645,96	1.730,53	1.819,61	1.911,99	2.007,25	2.104,31	2.202,52	2.301,15	2.400,46	2.500,73	2.602,27
Nível III - Doutorado ↓	1.849,96	1.942,45	2.039,68	2.141,56	2.248,63	2.361,06	2.479,12	2.603,07	2.733,23	2.869,89	3.013,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira Tabela 07 - Professor de Educação Básica I - PEB I - Efetivo (33 horas)											
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →	Salário Base Inicial	Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓									
		A (+5%)	B (+5%)	C (+5%)	D (+5%)	E (+5%)	F (+5%)	G (+5%)	H (+5%)	I (+5%)	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Magistério ↓	1.772,73	1.861,37	1.954,43	2.052,16	2.154,76	2.262,50	2.375,63	2.494,41	2.619,13	2.750,09	2.887,59
Nível II - Graduação ↓	2.238,39	2.350,31	2.467,82	2.591,22	2.720,78	2.856,81	2.999,66	3.149,64	3.307,12	3.472,48	3.646,10
Nível III - Mestrado ↓	2.238,39	2.350,31	2.467,82	2.591,22	2.720,78	2.856,81	2.999,66	3.149,64	3.307,12	3.472,48	3.646,10
Nível IV - Doutorado ↓	2.238,39	2.350,31	2.467,82	2.591,22	2.720,78	2.856,81	2.999,66	3.149,64	3.307,12	3.472,48	3.646,10

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira											
Tabela 08 - Coordenador Municipal de Educação Infantil - 40 horas - Em Comissão											
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →	Salário Base Inicial	A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Graduação ↓	2.745,17	2.882,43	3.026,55	3.177,88	3.336,77	3.503,61	3.678,79	3.862,73	4.055,87	4.258,66	4.471,59
Nível II - Mestrado ↓	3.019,69	3.156,95	3.299,30	3.445,87	3.596,45	3.750,19	3.907,07	4.068,00	4.233,15	4.399,33	4.568,15
Nível III - Doutorado ↓	3.294,20	3.458,91	3.631,86	3.813,45	4.004,13	4.204,33	4.414,55	4.635,28	4.867,04	5.110,39	5.365,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira											
Tabela 09- Coordenador Municipal de Ensino Fundamental - 40 horas - Em Comissão											
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →	Salário Base Inicial	A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓											
Nível I - Graduação ↓	2.745,17	2.882,43	3.026,55	3.177,88	3.336,77	3.503,61	3.678,79	3.862,73	4.055,87	4.258,66	4.471,59
Nível II - Especialização ↓											
Nível III - Doutorado ↓	3.294,20	3.458,91	3.631,86	3.813,45	4.004,13	4.204,33	4.414,55	4.635,28	4.867,04	5.110,39	5.365,91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira Tabela 10- Diretor de Escola - 40 horas - Em Comissão											
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →	Salário Base Inicial	Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓									
		A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)
		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
		2.402,02	2.522,12	2.648,23	2.780,64	2.919,67	3.065,66	3.218,94	3.379,89	3.548,88	3.726,32
Nível I - Graduação ↓		2.287,64									
Nível II - Especialização ↓		2.515,40									
Nível III - Doutorado ↓		2.745,17									

Vencimentos da respectiva referência, mais 20% de gratificação, conforme disposto na Lei n. 2.822, de 04 de maio de 2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira											
Tabela 11 - Vice Diretor de Escola - 40 horas - Em Comissão											
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →	Salário Base Inicial	A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
	2.589,86	2.719,35	2.855,32	2.998,09	3.147,99	3.305,39	3.470,66	3.644,19	3.826,40	4.017,72	4.218,61
Nível I - Graduação ↓											
Nível II - Mestrado ↓	2.589,86	2.591,29	2.640,85	2.697,60	2.752,39	2.805,93	2.857,73	2.908,61	2.958,04	3.006,50	3.054,47
Nível III - Doutorado ↓	3.107,83	3.263,22	3.428,38	3.597,70	3.777,59	3.966,47	4.164,79	4.373,03	4.591,68	4.821,27	5.062,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

CNPJ 45.131.885/0001-04

RUA CINCO, Nº 2266 - CENTRO - FONE (17) 3622-3000 - FAX (17) 3622-3004 - 15700-010 - JALES - (SP)

E-mail: gabinetejales@hotmail.com

Anexo VI - Evolução Funcional dos Profissionais do Magistério - Cargo de Carreira											
Tabela 12- Coordenador Pedagógico - 40 horas - Em Comissão											
Evolução Horizontal (Avaliação de Desempenho Funcional - Via não acadêmica) →	Salário Base Inicial	A (+5%) →	B (+5%) →	C (+5%) →	D (+5%) →	E (+5%) →	F (+5%) →	G (+5%) →	H (+5%) →	I (+5%) →	J (+5%)
Evolução Vertical (Titulação Acadêmica) ↓		0/3 anos	4/6 anos	7/9 anos	10/12 anos	13/15 anos	16/18 anos	19/21 anos	22/24 anos	25/27 anos	28/30 anos
Nível I - Graduação ↓	2.589,86	2.719,35	2.855,32	2.998,09	3.147,99	3.305,39	3.470,66	3.644,19	3.826,40	4.017,72	4.218,61
Nível II - Mestrado ↓	3.107,83	3.263,22	3.426,38	3.597,70	3.777,69	3.966,47	4.164,79	4.373,03	4.591,68	4.821,27	5.062,33
Nível III - Doutorado ↓	3.107,83	3.263,22	3.426,38	3.597,70	3.777,69	3.966,47	4.164,79	4.373,03	4.591,68	4.821,27	5.062,33

Registrada:

JOSE SHIMOMURA
Secretário de Administração

HUMBERTO PARINI
Prefeito Municipal